

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPÍRITO SANTO**

**31.723.497/0001-08**

**DECRETO Nº 0001739/2011 NATUREZA: SUPLEMENTAR**

Emissão: 15/03/2011

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000931/2010.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 135.715,28 ( cento e trinta e cinco mil setecentos e quinze reais e vinte e oito centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000005	002001.0412200012.005 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	56.000,00
0000019	003001.0412200012.008 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	13.232,00
0000034	004001.0412300012.011 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	8.000,00
0000035	004001.0412300012.011 333909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	00400	2.946,80
0000035	004001.0412300012.011 333909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	00500	17.036,48
0000114	005006.1236400342.023 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	500,00
0000182	009001.2781300282.042 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO, ESPORTE E LAZER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	3.000,00
0000282	012001.2678200262.057 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	35.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>135.715,28</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 135.715,28 ( cento e trinta e cinco mil setecentos e quinze reais e vinte e oito centavos )

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 01 fevereiro de 2011

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal

